



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 916/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. ARLETE DA SILVEIRA RIBEIRO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Arlete da Silveira Ribeiro, ocorrido no último dia 27 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Avenida São Paulo, 2235, Cidade Nova**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Arlete da Silveira Ribeiro tinha 78 anos e era viúva de Rubens Rodrigues Ribeiro e deixou os filhos Elisete, Dulcinéia, Paulo César, Vera Lúcia, Rosania, Elisabete, Elaine e Rubens.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 28 de julho de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 9561/2017 - 02/08/2017 14:21